



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2023

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 04/04/2023 a 04/05/2023

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1999/2023 **DECRETA:**

Art. 1º - Abre crédito adicional especial assim caracterizado, na Lei de meios vigente, para acorrer as despesas elencadas na Lei 1999/2023 no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Órgão – 3 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 1 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC ADMINISTRAÇÃO

Atividade – 1063 Manutenção do Auxílio Alimentação a Servidores

DESP 527 - Elemento - 3.3.90.46.01.00.00.00 - Indenização Auxílio-Alimentação R\$ 255.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional especial autorizado servirão de fonte os decorrentes da utilização parcial do superávit financeiro do exercício de 2022, recursos livres, 2.500.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, RS, 04 de abril de 2023.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.